

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, **para que seja providenciada a reabertura e regularização das atividades na Escola Municipal Antônio Tiburcio, localizada no bairro Alto Santa Terezinha.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Antônio Tiburcio encontra-se fechada desde o ano passado devido a uma suposta reforma interminável, resultando na realização de aulas apenas uma vez por semana. Tal situação tem gerado prejuízos significativos à comunidade escolar, especialmente às crianças do Alto Santa Terezinha, que não estão recebendo a educação adequada, resultando em uma lacuna no processo de alfabetização.

Recebemos relatos de mães da comunidade, que estão angustiadas com a situação e clamam por reforço escolar para seus filhos, a fim de evitar que fiquem ociosos durante esse período de incerteza. É imperativo que a Secretaria de Educação (SEDUC) tome medidas

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

imediatas para resolver essa situação e garantir o acesso dessas crianças a uma educação de qualidade.

Neste sentido, visando a fiscalização e cobrança de providências urgentes para a reabertura e regularização das atividades na Escola Municipal Antônio Tiburcio, para que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, **para que seja providenciada a reabertura e regularização das atividades na Escola Municipal Antônio Tiburcio, localizada no bairro Alto Santa Terezinha.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de março de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)